

JORNAL	DIA	MÊS	PAG	ANO
DIÁRIO OFICIAL	02	DEZEMBRO	101	2020



## **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

**PORTARIA ARSAL Nº 564, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, com fulcro no Processo Administrativo SEI n.º 49070.0000004708/2020, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão das atividades da Comissão de Sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam no Processo SEI n.º 49070.0000004708/2020, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 01 de dezembro de 2020  
José Ronaldo Medeiros  
Diretor-Presidente

**Protocolo 549135**